

JUSTIFICATIVA

1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Av Cipriano Santos nº387 Bairro Canudos, no Distrito do DAGUA, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil para o ano letivo de 2020.
2. **Período:** 01.01.2020 a 31.12.2020.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do **ANEXO SANTO AGOSTINHO DA ALDEIA PRÉDIO I**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e ainda próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 112 crianças matriculadas, na faixa etária de 04 e 05 anos de idade, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança a uma educação e cuidado de qualidade;

Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos ainda, foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola de Educação Infantil, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANA MARIA ROCHA DA SILVA, no valor de R\$ 3.595,00 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta do proprietário em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças da Educação Infantil no ANEXO SANTO AGOSTINHO DA ALDEIA PRÉDIO I, para o ano letivo de 2020.

Maria de Fátima Dales Pena
Coordenadora de Educação Infantil
Mat.: 1964143-010, SEMEC

Belém, 30 de dezembro de 2019.

33
10/21

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1 - DADOS DO IMÓVEL

Av Cipriano Santos nº587

- Bairro Canudos

2 - DADOS DO LOCADOR

Nome: Ana Maria Rocha da Silva

Nacionalidade: Brasileira

CPF Nº 043.644.222-15

Fone Celular: (91) 99986-5792 / 32299692

Residente e domiciliado (a) na Alameda Lúcio Amaral, 64 CEP: 66040-240

3 - CONDIÇÕES

Pelo presente e na melhor forma de direito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, para LOCAÇÃO do imóvel acima o seguinte forma e condições:

- proponho o valor de --R\$ 3.595,00 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais)
- () Residencial (x) Comercial - Finalidade: para funcionamento de uma Escola de Educação Infantil.
 - Período de Locação: 01 ano - Condições especiais: _____
 - A presente proposta tem validade de 01.01.2020 a 31.12.2020 (366) dias.

- Aceito as condições presentes nesta proposta para locação do imóvel á Secretaria Municipal de Educação - SEMEC para o ano letivo de 2020.

Belém de de

1 Ana Maria Rocha da Silva
LOCADOR

JUSTIFICATIVA

1. Objeto: Justificativa da locação do imóvel localizado na Rua da Yamada, Passagem Sargento Getúlio, s/n, bairro Bengui no Distrito DABEN, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo de 2020
2. Período: 01.01.2020 à 31.12.2020.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do ANEXO FLORESTAN FERNANDES, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e ainda próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

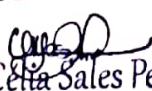
Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 149 crianças matriculadas, na Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança a uma educação e cuidado de qualidade;

Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos ainda, foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola de Educação Infantil, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FRANCISCA CÉLIA GONÇALVES DE MELLO no valor de R\$ 2.680,00 (Dois mil seiscentos e oitenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta do proprietário em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental no ANEXO FLORESTAN FERNANDES, para o ano letivo de 2020.

Belém, 30 de dezembro de 2019.


Maria Célia Sales Pena
Coordenadora da Educação Infantil
Mat.: 1964143-010/SEMEC



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Endereço: Tapana, Bairro: Tapana, Rua Vilsona Regio, 98 /

DADOS DO LOCADOR

Nome: Luciana E. Nacionalidade: Brasileira

CPF: 04.162-37

Fone Res: (91)

Celular: (91) 98563-1767

Endereço (a) na Rua/Av:

Rua Engenho Novo 468 / apt 103 / Bairro Rio Vermelho dos Ingleses / Santa Catarina

CONDIÇÕES

Esta proposta é na melhor forma de direito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, para a locação do imóvel acima e seguinte forma e condições:

Valor de: 3.397,00 (Três mil, trezentos e noventa e sete Reais)

Finalidade: (x) Comercial - Finalidade: para funcionamento de uma Escola de Educação Infantil.

Tempo de locação: 01 ano - Condições especiais:

Esta proposta tem validade de 01.01.2020 a 01.01.2021 (360) dias.

As condições presentes nesta proposta para locação do imóvel à Secretaria Municipal de Educação - SEMEC para o ano letivo de 2020.

Belém 26 de dezembro de 2019.

P/ Regina Célia B. da Silva
LOCADOR

JUSTIFICATIVA

1. Objeto: Justificativa da locação do imóvel localizado na Av. Paulo Costa nº 2162 Bairro: Água Boa Distrito DAOUT, para funcionamento de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2020.
2. Período: 20.02.2020 à 31.12.2020.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento da **ESCOLA ANEXA PEDRO DEMO**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante é quanto à locação centralizada do imóvel e próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 348 crianças matriculadas no Ensino Fundamental, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança e do adolescente a uma educação e cuidado de qualidade;

Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos ainda, foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola Anexa Pedro Demo, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **JOÃO DE ASSIS LEMOS DA CRUZ** no valor de **R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta do proprietário em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças do Ensino Fundamental na **ESCOLA ANEXA PEDRO DEMO**, para o ano letivo de 2020.

Maria Célia Sales Pena
Coordenadora da Educação Infantil
Mat.: 1964143-010/SEMEC

Belém, 14 de fevereiro de 2020.



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

- DADOS DO IMÓVEL

Rua/Av: Avenida Paulo Costa Nº 2162

Bairro: Água Boa

- DADOS DO LOCADOR

Nome: João de Assis Lemes da Cruz

Nacionalidade: Brasileiro

CPF: Nº 423.749.012-20 Fone Res.: (91) _____ Celular: (91) 999492805

Residente e domiciliado (a) na Rua/Av: Avenida Paulo Costa Nº 2940 Bairro: Água Boa Distrito: DAOUT

- CONDIÇÕES

Na presente e na melhor forma de direito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, para a locação do imóvel acima o seguinte forma e condições:

Proponho o valor de R\$ 7.240,00 (Sete mil, duzentos e quarenta reais)

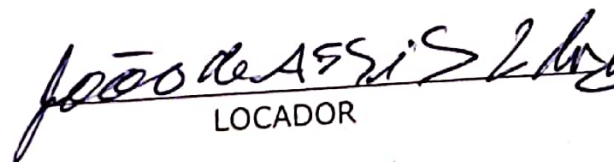
() Residencial (x) Comercial - Finalidade: para funcionamento de uma Escola de Educação Infantil.

Período de Locação: 01 ano - Condições especiais: _____

A presente proposta tem validade para o ano letivo de 2020.

Aceito as condições presentes nesta proposta para locação do imóvel à Secretaria Municipal de Educação - SEMEC para o ano letivo de 2020.

Belém 06 de fevereiro de 2020.


LOCADOR